

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 26/09/2016

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se quarta Sessão Ordinária do mês de setembro de 2016. Sob a Presidência do Vereador Elói Wink, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: Em virtude da 1ª Secretária da Mesa Elise Trenhago, estar em licença, o Presidente solicitou a 2º Secretário da Mesa Vereador Gilberto Lunkes para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2016, sendo que não houve manifestações e, em votação, recebeu aprovação unânime. Seguindo, o Presidente convidou novamente o 2º Secretário para efetuar a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício** do Vereador Silvano de Oliveira encaminhando anexo o Projeto Lei nº 031/2016 Substitutivo ao Projeto de Lei nº 030/2016. O Projeto Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no calendário oficial de eventos do município o evento “Congresso Evangélico”, e dá outras providências. **Moção nº 04/2016** de autoria do Vereador Flávio Albano Wendling. **Ofício** da Comissão de Justiça e Redação de Leis encaminhando anexas a Redação Final dos Projetos de Lei nº 028 e 029/2016 informando apta sua leitura final no expediente. **Ofício nº 01/2016** da Cooper A1 solicitando a liberação do auditório da Câmara para realização de reunião no dia 27 de setembro de 2016 a partir das 09h:30min. Feita a leitura do expediente o Presidente Prosseguiu solicitando aos demais pares a dispensa da leitura da redação final dos Projetos de Lei nº 028 e 029/2016 uma vez que não houve alteração no teor original dos projetos. Solicitou que caso alguém tenha alguma objeção se manifeste. Não houve manifestação, ficando dispensada a leitura. Em seguida colocou-as em discussão em bloco sendo que não houve comentários e em votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência solicitou aos demais pares se acatam o pedido para trâmite em regime de urgência, solicitado ao Projeto de Lei nº 031/2016 Substitutivo ao Projeto de Lei nº 030/2016 pelo Vereador Silvano de Oliveira. O pedido foi acatado por unanimidade ficando o Projeto na Mesa para melhor análise. Seguindo o Presidente colocou em única discussão a Moção de Apelo nº 04/2016. Manifestou-se o Vereador Flávio Wendling que destacou que apresentou a Moção em defesa dos trabalhadores

rurais apelando aos Deputados Estaduais, Federais e Senadores que representam nosso estado para que se posicionem contra medidas que retirem direitos dos Agricultores, como aumentar a idade para se aposentar e desvincular a aposentadoria do salário mínimo. O Vereador ainda solicitou apoio aos demais Edis para a aprovação da Moção. Não houve mais manifestações e em única votação a Moção obteve aprovação unânime. Na sequência o Presidente declarou que não houve inscrições para a Tribuna Livre desta Sessão e que na folha da Palavra Livre inscreveu-se o Vereador Flávio que falou sobre o Requerimento nº 09/2016 pelo qual os Vereadores solicitavam informações acerca da execução do Programa Mais Produção em 2015. Flávio abordou a atitude do Executivo que após quinze dias, solicitou mais quinze dias de prazo para apresentar a resposta. O Vereador considerou que as informações solicitadas são simples e que deviam estar acessíveis a qualquer cidadão através dos sistemas de transparência da Prefeitura. Flávio disse estranhar a atitude do Prefeito uma vez que ele tinha o prazo de quinze dias para apresentar a resposta e após este prazo apresentou ofício informando necessitar de mais quinze dias de prazo. O Vereador disse que até parece que o Prefeito não quer apresentar a resposta antes das eleições e que isso leva a ter dúvidas sobre o porquê disso. Flávio ainda ressaltou que os Edis estão sendo cobrados pelos agricultores, porque alguns candidatos estariam afirmando que os atuais Vereadores aprovaram o não pagamento do Bônus este ano. Flávio lembrou que o Programa foi instituído pela Lei nº 1.122 de 2013 e que é esta Lei que está valendo e não foi revogada. Enfatizou que estão fazendo pensar que os Vereadores são os culpados pela decisão do prefeito em não cumprir o programa este ano. O Vereador Gilberto Lunkes solicitou aparte e disse que também considera a atitude do prefeito muito estranha, já que os Vereadores solicitaram apenas informações sobre a execução do Programa em 2015, que deve estar tudo registrado e que não deveria haver nenhum problema em responder isso prontamente. O Vereador Elói Wink também solicitou aparte e esclareceu que pelo Regimento o Executivo tem quinze dias para apresentar resposta a um pedido de informações do Legislativo, que pode ser prorrogado por mais quinze dias, o que somente se justifica quando as informações solicitadas necessitem de maior tempo para elaborar ou juntar, o que não é o caso, pois o Executivo não apresentou nenhuma justificativa para pedir mais prazo e, entendendo o Legislativo que estas informações são de fácil acesso porque devem estar registradas no sistema da Secretaria da Agricultura encaminhou expediente ao Executivo dilatando o prazo em mais três dias, prazo este que também se esgotou sem o Prefeito apresentar a resposta. Ressaltou que desta forma

realmente é de ficar em dúvida sobre qual seria o motivo para o Prefeito estar retardando o prazo para apresentar estas informações se não tem nada de errado. Encerradas as manifestações o Presidente declarou ainda que fica retirado do trâmite da Casa o Projeto de Lei nº 030/2016 e fica baixado para análise nas comissões o Projeto de Lei nº 031/2016. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 03 de outubro, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis, Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2016.

ELÓI WINK
Presidente

MAURO LUÍZ BAMBERG
Vice-Presidente

(Em licença)
ELISE GRETZLER TRENHAGO
1ª Secretária

GILBERTO LUNKES
2º Secretário